

Auto”, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Arma-

das (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Classificação final
Aspirante Graduado	18297413	Pedro Miguel Teixeira de Oliveira	16,59
Aspirante Graduado	01624906	Sérgio Joaquim Faria Pereira	16,09
Aspirante Graduado	16198612	Daniel Marques da Cruz	15,91
Aspirante Graduado	15796410	Miguel António Morais Sousa	15,40
Aspirante Graduado	05032005	Carlos Eduardo Mendes da Silva	15,24
Aspirante Graduado	07505209	António Filipe Martins Costa	15,17
Aspirante Graduado	05468906	Diogo Guilherme Capela Barbosa	14,79

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2015.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 09 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

15 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210021216

Despacho n.º 13975/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 11 de novembro de 2016, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Tenente-Coronel de Artilharia 18565583, Luís Manuel Garcia de Oliveira. A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resulta da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de outubro de 2016, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Artilharia 10836685, José Manuel Vinhas Nunes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210021168

Despacho n.º 13976/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 11 de novembro de 2016, ingressar na categoria de Ofi-

cial, em Regime de Contrato, com a especialidade “677 TP Condução Auto”, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, o aspirante graduado NIM 16119609, Filipe Alexandre Nogueira Montes, com a classificação final de 14,13 valores.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2015.

3 — Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

15 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210021232

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 13977/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Licenciada Cristina Paula Casal Baptista para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

ANEXO

Nota curricular

Cristina Paula Casal Baptista

Advogada, com experiência em funções de gestão, Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra (1989), a frequentar Mestrado em Direito da Economia na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2013-2015), tendo concluído a parte letiva. Pós-graduada em Desenvolvimento Regional e Transfronteiriço pela Faculdade de Economia da Universidade da Beira Interior, Covilhã (1995) e Curso de Gestão de Instituições Não-Lucrativas na Summer School on Philanthropy na London School of Economics (2001).

Advogada desde 1991, com períodos de suspensão da atividade em virtude do exercício de funções de carácter público ou privado, incompatíveis com o exercício da advocacia.

Desde novembro de 2015 e até à presente data exerceu funções como Adjunta da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.

Foi Vogal do Conselho de Administração da Fundação Inatel entre 2008 e 2012 e Secretária-Geral do Centro Português de fundações entre 2006 e 2008.

Entre 2001 e 2006 exerceu funções como Assessora do Conselho de Administração da Fundação Oriente. Em acumulação, exerceu funções como Vogal da Comissão Nacional de Proteção de Dados, entre 2001 e 2002.

Consultora Jurídica no Banco Português de Gestão, entre 2001 e 2005.

Foi Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, no XIV Governo, entre final de 1999 e 2001. Anteriormente foi Adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna, no XII Governo, entre 1998 e 1999.

Em 1997 ingressou como estagiária na carreira técnica superior jurista na Câmara Municipal da Covilhã, não tendo concluído o estágio em virtude de ter sido requisitada para o exercício de funções em gabinete de Membro do Governo.

Tem, ainda experiência como docente em cursos de mestrado e pós-graduação em Gestão de Instituições do Terceiro Sector, tendo lecionado a disciplina de “Direito das Organizações Não Lucrativas” no IDEF-ISEG e na Universidade Bissaya-Barreto.

Autora do Livro “As Fundações no Direito Português”, Almedina, 2016.

210013749

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 13978/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Licenciada Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça, para exercer funções de Adjunta no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

Síntese curricular

Nome: Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça

Data de nascimento: 15/02/1973

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna de Lisboa

Experiência Profissional mais relevante:

Desde julho de 2016 desempenhou funções de coordenação da unidade de sistemas de informação de gestão, responsável por uma equipa multidisciplinar para os sistemas informáticos e de informação, concretamente o sistema de informação do Fundo Social Europeu, no respetivo desenvolvimento, em articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no âmbito do Portugal2020.

De março de 2015 a junho de 2016, executou funções na Gestão de Projetos, do Programa Operacional Capital Humano, nas Tipologias de Operação Ensino Profissional e Cursos de Educação e Formação de Jovens na análise técnico-financeira de pedidos de financiamento e respetivos pedidos de alteração, a análise inerente à validação de despesa, e encerramento físico e financeiro dos projetos;

De dezembro de 2008 a fevereiro de 2015, desempenhou funções na Unidade de Análise I do Programa Operacional do Potencial Humano, nas Tipologias 1.1 — Sistema de Aprendizagem; 1.2 — Ensino Profissional; 1.3 — Cursos de Educação e Formação de Jovens e 1.4 — Cursos de Educação Tecnológica, assegurando nomeadamente a análise técnico-pedagógica, a análise e validação de despesa;

De agosto de 2004 a setembro de 2008 desempenhou funções área financeira, da Agência Nacional Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci, cuja designação foi alterada em outubro de 2006 para Agência Nacional PROALV, garantindo a elaboração de Orçamentos no âmbito das convenções de funcionamento, a classificação de documentos contabilísticos, a elaboração de informação de controlo financeiro e de gestão; a previsão, gestão e satisfação de necessidades de financiamento, e acompanhamento e monitorização de contas bancárias. Acumulava em simultâneo as funções de técnica de recursos humanos tendo ava-

lizando a gestão de assiduidade, de licenças, férias e faltas, gestão de formação e a avaliação de desempenho no âmbito da administração pública (Siadap).

210015725

Despacho n.º 13979/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Adjunta do meu Gabinete, a seu pedido, a licenciada Ana Caero Paulino, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho n.º 306/2016, de 28 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2016.

11 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

210015685

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho n.º 13980/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, delego nos diretores dos estabelecimentos prisionais identificados nos n.ºs 2 e n.º 3 do presente despacho, as seguintes competências, no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito;

c) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respetivo;

d) Autorizar a constituição e reconstituição do fundo de maneo nas dotações orçamentais inscritas no centro financeiro do estabelecimento prisional respetivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível interna do centro financeiro respetivo;

f) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Diretores de Estabelecimento Prisional de Nível de Segurança Especial ou Alta e Grau de Complexidade de Gestão Elevado:

Licenciado António Manuel Gonçalves Leitão — Estabelecimento Prisional de Alcoentre;

Licenciada Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto — Estabelecimento Prisional da Carregueira;

Licenciada Maria Hermínia Seixas Pacheco — Estabelecimento Prisional de Caxias;

Licenciado Orlando Manuel Figueiredo Carvalho — Estabelecimento Prisional de Coimbra;

Licenciado Fernando José Santos — Estabelecimento Prisional do Funchal;

Licenciada Ana Maria Simões Cabral — Hospital Prisional São João de Deus;

Licenciado José António Garcia da Silveira — Estabelecimento Prisional de Izeda;

Mestre José Ricardo Marques da Silva Nunes — Estabelecimento Prisional de Leiria (jovens);

Licenciada Isabel Maria Vicente Flores — Estabelecimento Prisional do Linhão;